

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 507, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 7821/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 06 a 17 de agosto do corrente ano, totalizando 10 (dez) dias úteis, para realização de correição ordinária no 16º Juizado Especial Cível de Natal, em conformidade com o art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de abril de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar